

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0410/2025.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Deputada Paulinha, que autoriza o Estado de Santa Catarina a firmar convênios com clínicas veterinárias para atendimento gratuito de animais pertencentes a pessoas hipossuficientes e de animais abandonados.

Considerando que a proposta pode gerar impactos financeiros, operacionais e administrativos para o Estado, bem como repercussões nas políticas de proteção animal e saúde pública, faz-se necessária a oitiva dos órgãos competentes para subsidiar a análise da matéria e verificar sua viabilidade de implementação.

Portanto, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto acerca da proposta, nos termos regimentais, requiro o encaminhamento de **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que traga aos autos a manifestação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), da Secretaria de Estado da Saúde (SES), da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), quanto ao teor da proposta em tela.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz

Relator